



Município de Presidente Olegário – MG
Secretaria Municipal de Educação
Praça Afonso de Sá, 197
Centro - CEP: 38750-000
Tel.: (34) 3811-1247 /3811-1006 - educacao@po.mg.gov.br

Contratação 2026 - Edital n° 26/2026

Data: 13/05/2026 às 15h00min.

EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretária Municipal de Educação de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Convocação para contrato temporário, conforme anexo 01, obedecendo a ordem de **Classificação Final Concurso Público 01/2022 e Classificação Final do Processo Seletivo 05/2025**. Os classificados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, na Praça Afonso de Sá, n° 197, Centro, no prazo improrrogável do dia **13 de maio de 2026 às 15h00min, para apresentação da documentação comprobatória**, conforme anexo 02, visando a dar andamento à contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do inciso X, do art. 37, da CF/88. Informações pelo telefone (34) 3811-1247 ou (34) 3811-1006.

Presidente Olegário, 12 de maio de 2026.

Nilda Maria de Sousa Borges
Secretária Municipal de Educação



Município de Presidente Olegário – MG
Secretaria Municipal de Educação
Praça Afonso de Sá, 197
Centro - CEP: 38750-000
Tel.: (34) 3811-1247 /3811-1006 - educacao@po.mg.gov.br

Contratação 2026- Edital n° 26/2026

CARGO	ESCOLA	Turmas	Horário	Qte aulas/estudantes
Professor Educação Básica	E.M. Olavo Bilac (Andrequicé) Lic Saúde	1º/2º Anos	8h às 12h15	12 alunos
	E.M. Ensino Fundamental – Anos iniciais Lic Saude	1º/2º Períodos	7h30 às 12h	10 alunos

Presidente Olegário, 12 de maio de 2026.

Nilda Maria de Sousa Borges
Secretária Municipal de Educação



Município de Presidente Olegário – MG
Secretaria Municipal de Educação
Praça Afonso de Sá, 197
Centro - CEP: 38750-000
Tel.: (34) 3811-1247 /3811-1006 - educacao@po.mg.gov.br

ANEXO 02

TRAZER CÓPIAS LEGÍVEIS:

CPF; RG; CARTÃO DO PIS ou PASEP;

TÍTULO ELEITORAL; COMPROVANTE DE VOTAÇÃO;

CERTIFICADO DE RESERVISTA;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

CARTÃO DA CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL: (**AGUARDAR AGENDAMENTO**)

CERTIDÃO DE CASAMENTO ou NASCIMENTO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;

UMA FOTO 3 x 4;

COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS. Conforme Lei nº 14.811, de 2024 Art. 59-A

CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CRF)

Obs.: Apresentação dos referidos documentos atualizados no momento do Edital é requisito condicional para concorrer a vaga pretendida.